



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 260/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

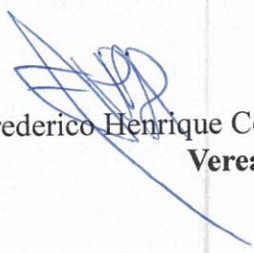
No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a implantação de um ecoponto no Distrito de Fidalgo, próximo a quadra poliesportiva do bairro.

JUSTIFICATIVA

Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), grandes objetos (móveis, restos de poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis. A população pode dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo.

A instalação de ecoponto é de suma relevância para a proteção da saúde pública e preservação da qualidade ambiental da cidade. Além de conscientizar os moradores da importância de separar os materiais descartáveis para reciclagem é propiciar um local específico para fazer a destinação do lixo reciclável acumulado em casa.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador